

FESTIVAL SOLAR 2018

Central Tejo / Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia (MAAT)
17 – 20 de Maio

FOTO SÍNTESE, Concurso de Fotografia **REGULAMENTO**

Enquadramento

O concurso “Foto Síntese” apresenta-se no âmbito do Festival Solar de Lisboa 2018.

A cidade de Lisboa foi palco, em 2009, do primeiro Festival Solar, inserido no âmbito do projeto *Dias Europeus do Sol*. Este ano, a Lisboa E-Nova e a Câmara Municipal de Lisboa (CML) pretendem recuperar a iniciativa, tendo como adicional motivação a candidatura do Município de Lisboa ao European Green Capital Award 2020. O Festival Solar assenta na Estratégia Lisboa Cidade Solar e constitui-se como um instrumento central de comunicação, divulgação e sensibilização para o uso do sol como fonte de energia.

O concurso de fotografia decorre em Portugal e destina-se a participantes a partir dos dezoito anos. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um júri e os participantes com as melhores fotografias serão premiados.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS

- 1.1 O concurso tem por objetivo a produção de fotografias que retratem o uso do sol como fonte de energia limpa e versátil.
- 1.2 As fotografias do concurso serão selecionadas para exposição. Estas serão exibidas no interior das instalações da Central Tejo/MAAT, durante os 4 dias do Festival.

CAPÍTULO II

PARTICIPANTES

- 2.1 O concurso é aberto a qualquer cidadão residente em Portugal.
- 2.2 Nenhum membro do júri, da Lisboa E-Nova ou CML pode participar neste concurso.
- 2.3 Podem concorrer participantes individuais ou em grupo.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Cada participante (individual ou grupo) poderá apresentar no máximo um trabalho em fotografia.
- 3.2 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:
 - 3.2.1 As fotografias a cor ou a preto e branco deverão ser originais.
 - 3.2.2 As fotografias devem transmitir uma mensagem relacionada com a importância do sol, como sendo um recurso indispensável para processos vitais na natureza, a

geração de energia para as tarefas quotidianas das pessoas, o conhecimento e a arte, entre outros.

3.2.3 As fotografias deverão ser enviadas em suporte digital através de link de serviços de partilha online:

- As fotografias deverão ter a proporção e resolução mínimas de 3543x2362 pixéis e 300 dpi, para posteriormente serem impressas e expostas.
- O ficheiro deve estar em formato JPEG/JPG ou TIFF.
- O nome do ficheiro da fotografia deverá obedecer ao formato:
"NomeApelido1_NomeApelido2_NomeApelidoN_Título da fotografia".

exemplo participante individual:

"AnaCosta_Sol, o berço da vida"

exemplo participante coletivo:

"AnaCosta_PedroFerreira_MariaLopes_Sol, o berço da vida"

3.3 A técnica fotográfica deverá ser digital.

3.4 A identificação do(s) participante(s) deve ser feita no corpo do email e deve conter:

- Nome completo;
- Morada completa;
- Data de nascimento;
- Número do BI/CC;
- Contato telefónico;
- Contato eletrónico.

3.5 Um pequeno parágrafo acerca da mensagem retratada na fotografia deve acompanhar o envio da mesma. Deve ter 100 palavras no máximo e estar escrito no corpo do email.

3.6 Não serão aceites a concurso:

- fotografias que tenham sido sujeitas a montagem, compostas e manipuladas digitalmente (salvo pequenas correções dos parâmetros básicos da imagem, tais como, contraste, cor e luminosidade);
- fotografias com qualquer artifício;
- sequências de imagens;
- fotografias panorâmicas fora do formato especificado;
- fotografias com margens (brancas, molduras ou outras);
- assinaturas, datas ou outros dados.

3.7 Os participantes respondem pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.8 Para participar no concurso, os participantes devem enviar por correio eletrónico:

- Fotografia digital através de link de serviços de partilha online – wetransfer, dropbox, onedrive (no corpo do email);
- Identificação do(s) participante(s) (no corpo do email);
- Parágrafo descritivo da mensagem retratada (no corpo do email);

- Declaração de cedência de direitos de autor para utilização das fotos na exposição (c.f. ponto 1.2) e utilização nos meios internos de divulgação - facebook, site, instagram (como anexo do email).

CAPÍTULO VI

CALENDÁRIO DO CONCURSO

- 4.1 A fotografia digital através do link de serviços de partilha online, a identificação do(s) participante(s), o parágrafo descritivo e a declaração de cedência de direitos de autor devem ser enviados, até ao dia 7 de maio de 2018, por correio eletrónico para o endereço foto_sintese@lisboaenova.org, obedecendo às normas descritas no Cap. III.
- 4.2 Quando as fotografias forem recebidas, a organização enviará um email de confirmação da receção das mesmas, não se responsabilizando por deficiências na comunicação por via eletrónica.
- 4.3 Quando as fotografias forem rececionadas, serão registadas e codificadas para garantir o anonimato dos seus autores perante o júri.

CAPÍTULO V

JURI

- 5.1 As fotografias serão apreciadas por um júri, o qual deliberará os resultados até 09 de maio de 2018.
- 5.2 O júri será composto por:
 - Carla Castelo (jornalista da SIC);
 - Miguel Centeno Brito (professor na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa);
 - José Sá Fernandes (Vereador do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia da CML);
 - Fernando Guerra (fotógrafo de arquitetura).
- 5.3 A decisão do júri é soberana.
- 5.4 O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- 5.5 O júri poderá, se assim o entender, atribuir Menções Honrosas a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, à qual não terá, necessariamente, correspondência pecuniária.
- 5.6 As fotografias serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios: a adequação e abrangência do conteúdo em relação ao tema, a concordância da fotografia com a mensagem descrita, originalidade e criatividade. A qualidade das fotografias e as opções técnicas demonstradas não serão tão valorizadas como os critérios mencionados anteriormente, mas poderão servir como critério de desempate.
- 5.7 O júri fará a seleção das 10 melhores fotografias a constarem na exposição final a exhibir no interior das instalações da Central Tejo/MAAT, durante os 4 dias do Festival Solar.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS

- 7.1 Serão atribuídos aos três primeiros lugares prémios no valor de:
- 1º Lugar: 500€
 - 2º Lugar: 200€
 - 3º Lugar: 100€
- 7.2 Os participantes premiados receberão um certificado de vencedor. Os participantes com fotografia selecionada para a exposição final receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO VII

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÕES

- 8.1 As fotografias selecionadas para integrarem a exposição final e os participantes premiados serão notificados via correio eletrónico até ao dia 11 de maio de 2018.
- 8.2 Apenas os participantes que integram a lista dos 10 melhores trabalhos serão notificados por correio eletrónico.
- 8.3 A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá dia 19 de maio à tarde, no recinto da exposição de fotografia na Fundação EDP.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS DE AUTOR

- 9.1 O participante é autor e detentor dos direitos da fotografia. Contudo, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias à Lisboa E-Nova e Câmara Municipal de Lisboa, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.

CAPÍTULO XIX

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Aspectos importantes a ter em conta para participar no concurso:
- Concorrer com o máximo de uma fotografia subordinada ao tema do concurso;
 - As fotografias em formato digital deverão obedecer às especificidades indicadas no Cap.III;
 - Enviar, até 7 de maio de 2018, um link de serviço de partilha de ficheiros online com a fotografia em formato digital, o respetivo parágrafo descritivo, a identificação do(s) participante(s) e a declaração de cedência de direitos de autor.
- 10.2 Datas importantes do presente concurso:

Abertura: 13 de abril de 2018

Entrega de trabalhos: até 7 de maio de 2018

Apreciação do júri: até 9 de maio de 2018

Notificação dos resultados: até 11 de maio de 2018

Entrega de prémios: 19 de maio de 2018

- 10.3 Serão admitidas a concurso as fotografias que obedeçam ao presente regulamento.
- 10.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.
- 10.5 A participação neste concurso implica a aceitação de todos os termos do presente regulamento.
- 10.6 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a:
 - Lisboa E-Nova
 - Tel.: (+351) 21 884 70 10
 - e-mail: foto_sintese@lisboaenova.org